



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA Nº

Modifica-se o texto do inciso VIII no Art.8º, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 8º Compete à Antaq, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação específica:

[...]

“VIII - Regular as tarifas portuárias, com a cooperação das entidades dos usuários através de consultas e promover a comunicação prévia, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, ao Ministério da Fazenda.”

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da expressão “... com a cooperação das associações dos usuários através de consultas ...” encontra suporte no Art. 3º da Lei nº 8.987/1995, que estabelece a fiscalização das concessões e permissões pelo poder concedente, com a cooperação dos usuários.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Essa previsão reforça a necessidade de transparência e participação dos usuários nos processos de regulação tarifária, garantindo que suas demandas e perspectivas sejam consideradas, em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos. A consulta às associações de usuários promove a construção de decisões mais equilibradas e alinhadas ao interesse público.

Além disso, a exigência de comunicação prévia ao Ministério da Fazenda assegura que a política tarifária observe critérios econômicos adequados, promovendo uma gestão responsável e sustentável. Essa medida também fomenta a coordenação interinstitucional, fortalecendo a governança no setor portuário e assegurando previsibilidade e estabilidade na aplicação das tarifas.

Portanto, o inciso proposto reforça os princípios de cooperação, eficiência e transparência, além de fortalecer os mecanismos de regulação no setor portuário.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

ANA PAULA LIMA
Deputada Federal PT/SC

